

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: x5uw5awo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/02/2022 Projeto de resolução nº 18/2022 Protocolo nº 322/2022 Processo nº 147/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Sr. Mário Fernando Gonçalves Cajado.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Mário Fernando Gonçalves Cajado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Mário Fernando Gonçalves Cajado é natural de Uberaba, município do Estado de Minas Gerais, veio para o Mato Grosso em fevereiro de 2004 em busca de sucesso profissional, constituiu empresa no ramo da terceirização e comércio, obtendo realização e gerando emprego e renda, despontou acompanhado de sua esposa e criando assim, ainda mais, raízes e frutos, Mário é um homem honesto e íntegro e digno de receber a cidadania Mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2022

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual